

PROFIS – Associação de Promoção Social do Fissurado Labio Palatal e Deficientes de Joinville
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados, Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal da Associação de Promoção Social do Fissurado Labio Palatal e Deficientes Auditivos de Joinville (PROFIS) usuários e funcionários do Centrinho Prefeito Luiz Gomes para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 07/11/2024 às 09:00 hr. em primeira chamada e às 9:30 hr. em segunda chamada na Sede da Profis Rua Euzébio de Queirós nº 944, Atradores, Joinville/ SC para tomarem conhecimento e deliberarem sobre seguinte ordem, eleição e posse da Diretoria Executiva para o mandato de 01/01/2025 a 31/12/2026. O registro das chapas dar-se-á através de solicitação por escrito a diretoria com 10 dias de antecedência. Josué Fernandes-Presidente da Profis de Joinville

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados do **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETO MUNICIPAL N. 4.108/2022 E ALTERAÇÕES, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 033/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por lote.
OBJETO: fornecimento de combustível para abastecimento de veículos leves e pesados, a ser utilizada pela frota da Secretaria Municipal de Saúde para um período de 06 (seis) meses, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
A licitação será dividida em lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência.
Data e horário para início da entrega das propostas: 01 de outubro de 2024 às 8hrs.
Data e horário limite para entrega das propostas: 15 de outubro de 2024 às 8:30 hrs.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 15 de outubro de 2024 às 9 hrs.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/diario; Portal BNC – <https://bnc.org.br/>
São Francisco do Sul, 30 de setembro de 2024.
MANOEL FRANCISCO PATRUNI - Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Assinado digitalmente por
Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.
A autenticidade deste documento
pode ser visualizado diretamente no portal
<https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE SÃO JOSÉ E REGIÃO **SINDIMP SÃO JOSÉ E REGIÃO**, inscrito no CNPJ: 05.086.398/0001-44 no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores associados ou não, pertencentes à categoria, com representatividade abrangida pela carta estatutária nos municípios de: **Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Canelinha, Garopaba, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes/SC, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São João Batista, São José, São Pedro de Alcântara e Tijucas.**

Para comparecerem nas Assembleias Gerais Ordinárias, Itinerantes, nos postos de trabalho, no período compreendido, **de 03/10/2024 a 23/10/2024** nos locais de trabalho que compõe a base territorial do sindicato e horários alternativos, sendo que a ASSEMBLEIA fixa será na data: **28/10/2024 às 18 horas no endereço da sede situado a Avenida Presidente Kennedy, 1333, sala 516, edifício Presidente, Campinas, São José – SC** em primeira chamada e 1 hora após em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) **Discussão e Aprovação das Propostas das Cláusulas para a elaboração da Pauta de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025 ou acordos coletivos, a serem firmados com o Sindicato Patronal ou individualmente com as empresas.**
- 2) **Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou a Celebração de Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88 e artigo 611-A e seguintes da CLT.**
- 3) **Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato Para que no caso de malogro nas negociações, instaurar o Dissídio Coletivo de Trabalho, perante o Tribunal Regional.**
- 4) **Discussão e votação da fixação do valor da contribuição de custeio da ação sindical conforme o que dispõem o Art. 8º Inciso IV da Constituição Federal, e da contribuição assistencial prevista no Art. 513 "e" da CLT, Legislação pertinente e pelo julgamento 1.046 do STF, sobre a contribuição negocial em favor da entidade sindical. Garantindo ao trabalhador o direito de oposição ao desconto da contribuição, mediante manifestação individual e pessoal por escrito, por ocasião da realização da Assembleia ou no período de 20 dias após a assinatura da CCT. O Sindicato profissional colocará formulário próprio à disposição, sendo que o trabalhador deverá comparecer à Assembleia ou na sede do Sindicato profissional para manifestar sua oposição ao desconto da contribuição, estando vedada a representação por procuração, ou envio por meios eletrônicos.**
- 5) **Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral Ordinária, enquanto perdurar a Negociação Salarial, autorizando a Diretoria do Sindicato nas futuras convocações seja feita através de comunicado por informativo da entidade nos locais de trabalho.**

São José, 02/10/2024
Maurília Martins / Presidente

PARA ANUNCIAR LIGUE

48 3212 4127
48 99127 3939

MANDE E-MAIL:
publicidadelegal@ndmais.com.br

ND

GRUPO ND